

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO N° 191 / 2025

Requer informações sobre as providências realizadas para inserção do município no MIT (Municípios de interesse turístico)

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO que para ser considerado um MIT é preciso que a cidade tenha potencial turístico, capacidade de serviço médico emergencial, meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística, ou seja, maioria destas características já presentes no município,

CONSIDERANDO que o município fazendo parte do MIT, pode vir a receber políticas públicas para o desenvolvimento do turismo no Estado através de um fundo constitucional e assim gerar renda e emprego para os cidadãos lemenses. Trazendo como exemplo a cidade próxima de Leme, Piracicaba que recentemente foi sancionada pelo governo do Estado como MIT e assim deverá receber verba de cerca de R\$ 700 mil/ano para investir em turismo a partir de 2024. Isso porque o município agora é MIT (Município de Interesse Turístico). Atualmente, cerca de R\$ 400 mil à R\$ 700 mil aproximadamente é o valor que os municípios que são MIT recebem, mas a verba pode ser até maior caso atinja alguns parâmetros.

Salientando ainda que os Municípios de Interesse Turístico (MITs) no estado de São Paulo recebem benefícios significativos para o desenvolvimento do turismo local. Esses benefícios incluem repasses financeiros (conforme supracitado), políticas públicas específicas e apoio institucional, visando impulsionar a infraestrutura e a promoção turística nas cidades contempladas.

CONSIDERANDO que já foi realizada indicação para que sejam realizadas medidas para a entrada do município no MIT.

Considerando que Leme tem se destacado no cenário regional por meio de iniciativas que promovem o turismo local. O município integra a Associação da Região

Turística Encantos da Anhanguera Central (ARTEAC), que reúne cidades ao longo da Rodovia Anhanguera com o objetivo de fortalecer o turismo regional. Ressalta-se ainda que o município também é parte do “Caminho da Fé”, um importante roteiro de peregrinação religiosa que atrai visitantes de diversas regiões.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais medidas ou providências administrativas já foram tomadas, (se houver) para que o município de Leme/SP seja incluído no programa estadual que reconhece os Municípios de Interesse Turístico (MIT)?
2. Há alguma pendência quem impeça o município de estar se tornando MIT? Se sim, quais?
3. O município de Leme já possui um Plano Diretor de Turismo atualizado, aprovado e registrado conforme exigido pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 para ingressar no MIT?
4. Há previsão no plano de governo ou em planejamento estratégico municipal de encaminhamento desse processo nos próximos meses?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 20 de Maio de 2025.

Elias Eliel Ferrara
Vereador